

Ficha Limpa. O cérebro antes da lei

Claudio Weber Abramo

Folha de S. Paulo, 3.7.10

A recém-promulgada **Lei da Ficha Limpa** tem estimulado certos políticos a promover um equívoco. A lei define que indivíduos que tenham sido condenados por determinados crimes e que tenham tido suas sentenças confirmadas por colegiados de magistrados não poderão candidatar-se. (A real aplicabilidade da regra ainda não foi colocada à prova. O primeiro pretendente a candidato que tiver o registro negado recorrerá ao Supremo Tribunal Federal; só então se verá.)

Diversos pré-candidatos pelo Brasil afora estão usando o fato de não se enquadrarem na lei para se apresentar como "candidatos ficha-limpa". Ora, não cair nas condições da lei de forma alguma significa que o sujeito seja flor que se cheire. A lei restringe a inelegibilidade a algumas circunstâncias. Restam muitas mais, que se presentes no histórico de um candidato dão suficiente sinalização ao eleitor de que o melhor é evitar elegê-lo.

E, de fato, entre os políticos que se candidatarão às eleições deste ano há uma grande quantidade com folhas corridas repletas de processos por crimes contra a administração pública, punições por Tribunais de Contas, delitos eleitorais diversos, inadimplência com o **INSS** e por aí vai.

Só no Congresso Nacional (Câmara e Senado) tais parlamentares somam cerca de 40%. Há Estados em que os deputados estaduais em exercício e com problemas dessa natureza superam os 60%. Quase todos buscarão a reeleição. Só o eleitor poderá reduzir essas porcentagens, negando voto a quem deu mostra suficiente, ao longo de anos e anos, de que não deveria nem ter ingressado na vida pública, quanto mais continuar nela.

Contudo, para que o eleitor possa decidir melhor, é preciso que seja abastecido de informação sobre os candidatos. No vazio, ninguém é capaz de decidir nada direito. O **TSE** anuncia que publicará na internet as fichas judiciais de todos os candidatos. Essa é uma boa fonte. Outra, mais abrangente na extensão das informações, embora não cubra a totalidade dos candidatos, é o projeto Excelências, da Transparência Brasil (www.excelencias.org.br)

Um bom serviço que as **ONGs**, as associações comunitárias, os sindicatos, os grupos de interesse de modo geral poderiam prestar ao eleitor seria recolher as informações disponíveis sobre candidatos, agregá-las e distribuí-las entre seu público. É (também) para isso que tais organizações servem.

Como política não é só criminalidade (embora no Brasil quase pareça ser), tal divulgação poderia ser acompanhada de esclarecimentos a respeito de quais interesses os candidatos representam, como votam, que tipo de proposição legislativa apresentam e um mar de outros dados relevantes para a decisão do voto.

Poderiam, com isso, ajudar o eleitor a usar o cérebro nas eleições. Apenas a lei não impedirá a proliferação dos aventureiros, dos demagogos e dos inúteis.